



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ



REQUERIMENTO N.º 506 / 2015

VERSÃO: Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito

AUTORIA: Vereador Glewton de Sá e outros

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores que subscrevem este requerimento, representando mais de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição da República, § 4º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pra investigar, no prazo de cento e vinte dias, prorrogável, irregularidade na contratação e continuidade contratual da empresa Exclusiva Serviços Patrimoniais Ltda. – ME, CNPJ nº 06.156.739/0001-73, compreendendo os exercícios 2013, 2014 e 2015.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de março de 2015.

[Signature]
VEREADOR GLEWTON DE SÁ

[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*

[Signature]

